



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 045/2008.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), destinados a atender dotações com fonte específica não constante no orçamento em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.606.0000.0.000 -	EXTENSÃO RURAL		
08.003.20.606.0033.0.000 -	Programa de Extensão Rural		
08.003.20.606.0033.1.039 -	Execução do Programa do PRODASA		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	19.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	31795	97.500,00
TOTAL			117.000,00

Art. 2.º - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R\$. 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), como excesso de receita de Rubrica e fonte específica, "2471.99.99.03.00 – Convênio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para aquisição de Equipamentos Agrícolas" que se efetivar no corrente exercício financeiro de 2008;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), através de cancelamento de parte da dotação orçamentária constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.606.0033.1.003 -	Execução do Programa PRONAF		
4.4.90.52.00 372 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	19.500,00
TOTAL	:		19.500,00

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO.

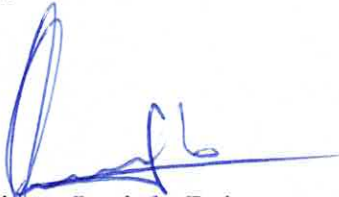
PROJETO DE LEI Nº. 045/2008 - do Poder Executivo

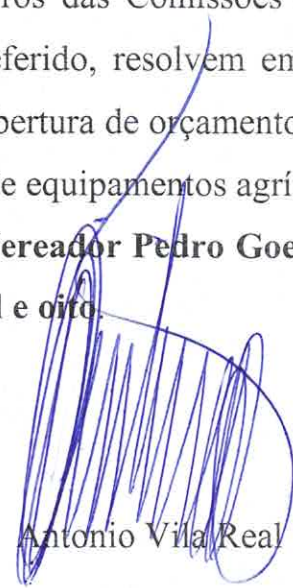
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima citadas, analisando o mérito do Projeto de Lei referido, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação, por se tratar de abertura de orçamento para execução do Programa PRODASA, para aquisição de equipamentos agrícolas.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


Edison José de Brito

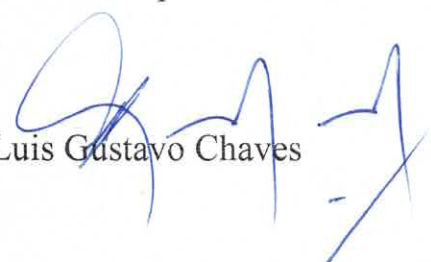

Antonio Vila Real

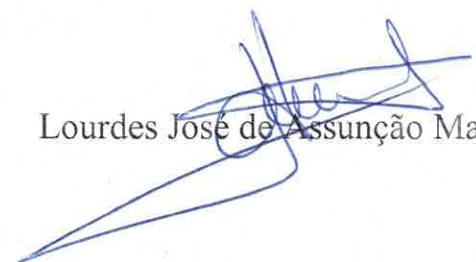

Maria Eugênia Gomes


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso

Antônio Alves


Luis Gustavo Chaves


Lourdes José de Assunção Mancia



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 08/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

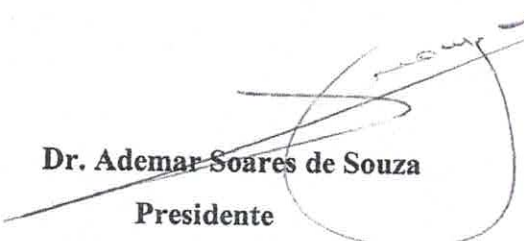
CONVOCA:

Os Nobres Vereadores, para três Sessões Ordinárias, sendo uma no dia 05 de junho de 2008, às 19h00min, outra no dia 06 de junho, às 8:00 e outra no dia 07 de junho de 2008, às 08h00min para apreciarem as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº. 45/2008 Poder Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº. 46/2008 Poder Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente


Edivaldo Apº Montanheri
1º Secretário

Cientes: